



EMBASSY OF THE REPUBLIC OF KOREA

KBR / G / 108 / 2016

A Embaixada da República da Coreia apresenta os seus mais cordiais cumprimentos ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e tem a honra de informar que o governo da Coreia, por meio do Instituto Nacional para a Educação Internacional (NIIED), disponibilizará 3 (três) vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação deste ano.

A bolsa é relativa a um período de quatro anos. Os selecionados farão 1 (um) ano de estudo da língua coreana em instituição indicada pelo NIIED e, após teste de proficiência, o estudante ingressará em universidade previamente escolhida. As inscrições serão recebidas (em mãos ou por correio) nesta Embaixada no período de 26 a 30 de setembro de 2016. Mais informações podem ser obtidas nos sites <http://www.niied.go.kr/> e <http://bra-brasil.mofa.go.kr/>.

Nesse sentido, a Embaixada solicita ao Ministério das Relações Exteriores a indicação de um nome para fazer parte do processo de seleção do Programa de Bolsa como jurado e, ainda, a gentileza de divulgar aos órgãos pertinentes a oportunidade para estudantes brasileiros.

A Embaixada da República da Coreia aproveita a oportunidade para manifestar ao Ministério das Relações Exteriores os protestos de sua mais elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 14 de setembro de 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando-Circular nº 33/2016/ASS.INTER/GM/GM

Brasília, 21 de setembro de 2016.

Ao(À) Sr(a).:

Ao Senhor Secretário da Secretaria de Educação Superior - SESu

Ao Senhor Secretário da Educação Básica - SEB

Aos Diretores da SETEC

Assunto: Vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação - Embaixada da República da Coreia.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, que a Embaixada da República da Coreia disponibilizará por meio do Instituto Nacional para a Educação Internacional (NIIED) 3 (três) vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação.

2. A bolsa é relativa a um período de quatro anos. Os selecionados farão 1 (um) ano de estudo da língua coreana em instituição indicada pelo NIIED e, após teste de proficiência, o estudante ingressará em universidade previamente escolhida.

2.1. As inscrições serão recebidas (em mãos ou por correio) na Embaixada no período de 26 a 30 de setembro de 2016. Informações detalhadas sobre o Programa citado, podem ser encontradas na seguinte página <http://www.niied.go.kr/> e <http://brasil.mofa.go.kr/>.

2.2 Nesse sentido, encaminho cópia da comunicação e solicito sua divulgação junto ao meio acadêmico.

Atenciosamente,

Leandro Gomes Cardoso

Chefe da Assessoria Internacional



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gomes Cardoso, Servidor(a)**, em 21/09/2016, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388205** e o código CRC **C4A1A58A**.

Criado por [LuisCarvalho](#), versão 4 por [LuisCarvalho](#) em 21/09/2016 10:03:15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 38/2016/GAB/SESU/SESU-MEC

Brasília, 21 de setembro de 2016.

Aos (Às) Magníficos (as) Reitores (as) das Universidades Públicas Federais

Assunto: Divulgação de vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação - Embaixada da República da Coreia.

Referência: Processo nº 23123.006544/2016-60.

Magníficos (as) Reitores (as),

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Memorando-Circular nº 33/2016/ASS.INTER/GM, datado de 21 de setembro de 2016, da Assessoria Internacional deste Ministério da Educação, em referência ao Processo nº 23123.006544/2016-60, o qual informa que a Embaixada da República da Coreia disponibilizará por meio do Instituto Nacional para a Educação Internacional (NIIED) 3 (três) vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação, para divulgação junto ao meio acadêmico.

2. Informamos ainda, que as vagas para os brasileiros que desejam participar no Programa de Bolsa Para Alunos da Graduação, é uma oferta da Embaixada da República da Coreia, não produzindo efeitos relativos à validação de títulos.

3. Expressando antecipadamente votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição de Vossas Magnificências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 21/09/2016, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388823** e o código CRC **01BCC62C**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006544/2016-60

SEI nº 0388823

Criado por [JosaniaLima](#), versão 3 por [JosaniaLima](#) em 21/09/2016 14:53:48.